



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 12/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Adriana de Freitas Abbehusen.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023435-47.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora **Adriana de Freitas Abbehusen**, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas (NUCGP), exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Adriana de Freitas Abbehusen
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NucGP
Início:	01/02/2022
Prazo:	12 meses

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 12/01/2022, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14820041** e o código CRC **F164A338**.